# SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E AUTOMATIZAÇÃO DOS ENXOVAIS E TECIDOS Nº. 012/2026

**2° ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 012/2026 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS:**

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7.652.154-0, e sua Diretora Técnica Operacional Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF/MF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05.159.341-60 – SSP/SP, CONTRATANTE, e;

**JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 13.075.458/0001-51, com sede na Rua Cassius, nº 170, Qd. 113L, Lt. 05, Vila Romana, Goiânia - GO, CEP: 74.713-020, neste ato representado por João Batista Barbosa Filho, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 1709556, 2º via, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 574.430.681-15, residente e domiciliado na Rua Vera Cruz, Qd. 113k, Lt. 2, Vila Romana, Goiânia - GO, CEP: 74.713-025, doravante denominada **CONTRATADA;**

**Considerando**, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 26/06/2026;

**Considerando**, que as partes firmaram o 1° aditivo para renovação de prazo sem reajuste de valor para mais 30 (trinta) dias em 31/07/2026

**Considerando**, que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade;

Celebram o presente aditivo conforme processo administrativo nº 069/2026, mediante

| Vistos | 1ª Testemunha | 2ª Testemunha | 3ª Testemunha | 4ª Testemunha | Contratada | Contratante 1 | Contratante 2 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**RESOLVEM:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO - DO PRAZO**

**1.1.** As partes resolvem **alterar** o prazo do item 4.1 da clausula quarta do Contrato nº **012/2026**, de prestação de serviço emergencial de processamento dos enxovais e tecidos em geral da instituição, contemplando desde a sua retirada na unidade até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênico-Sanitárias adequadas, bem como a locação e controle dos mesmos em quantidades que atendam a necessidade da instituição do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL).

> ***"CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO"***
> **4.1.** O presente termo aditivo terá vigência por um período de 30 (trinta) dias, iniciando-se em **01/09/2026** e finalizando-se em **30/09/2026**, Condicionado à vigência do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013 14° Aditivo SES/GO, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO - PREÇO**

**1.2.** As partes resolvem **manter** o preço do item 5.1 da clausula Quinta do Contrato nº 012/2026, de prestação de serviço emergencial de processamento dos enxovais e tecidos em geral da instituição, contemplando desde a sua retirada na unidade até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênico-Sanitárias adequadas, bem como a locação e controle dos mesmos em quantidades que atendam a necessidade da instituição do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL).

> **"CLASULA QUINTA – PREÇO "**
> ***5.1.*** *Pela execução dos serviços objeto do Contrato, a* ***CONTRATANTE*** *pagará à* ***CONTRATADA****, mediante depósito de* ***R$ 5,64*** *(Cinco reais e sessenta e quatro centavos) por quilo. O valor mensal será estipulado de acordo com a demanda;*

| Vistos | 1ª Testemunha | 2ª Testemunha | 3ª Testemunha | 4ª Testemunha | Contratada | Contratante 1 | Contratante 2 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITIVO - RATIFICAÇÃO**

**3.1.** As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 012/2026, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento com a ciência das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 01 de setembro de 2026

Assinado eletronicamente por:
Ernesto Stanguet
CPF: ***.816.088-**
Data: 05/11/2026 14:56:07 GMT-03:00

**1.** _____
**INSTITUTO SOCRATES GUANAES-ISG**
CNPJ:03.969.808/0008-46
**Ernesto Stangueti**
**Diretor Financeiro**

Assinado eletronicamente por:
Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza
CPF: ***.612.795-**
Data: 05/11/2026 15:38:57 GMT-03:00

**2.** _____
**INSTITUTO SOCRATES GUANAES-ISG**
CNPJ:03.969.808/0008-46
Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza
**Diretora Técnica Operacional**

JB BARBOSA FILHO LAVANDEIRA LTDA:13075458000151

Assinado digitalmente por JB BARBOSA FILHO LAVANDEIRA LTDA:13075458000151
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=Goiania, OU=AC SOLUTI Multipla v5 G2, OU=09481647000195, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=JB BARBOSA FILHO LAVANDEIRA LTDA:13075458000151
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.30 16:33:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

**JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER**
CNPJ nº 13.075.458/0001-51
Por: João Batista Barbosa Filho
CPF nº 574.430.681-15

Testemunhas

Bruna Karlla Paulino Almeida
Gerente Operacional
CEAP-SOL - ISG

Nome: Bruna Paulino
CPF: 015.180.781-76

Igor Guimarães
Diretor Executivo
CEAP-SOL

Nome:
CPF:

Nome: Luiz Fernando K. da S. Nogueira
CPF: Coordenador Financeiro/Custos CEAP/SOL

Nome: Rafael S. Santana
CPF: Supervisor de Contratos CEAP/SOL

| Vistos | 1ª Testemunha | 2ª Testemunha | 3ª Testemunha | 4ª Testemunha | Contratada | Contratante 1 | Contratante 2 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|